



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro, Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2189

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019.

AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019.

AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019.

AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019.

CONTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2018 - BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LICITAÇÕES

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art.25, II, c/c o Art. 13, III e V**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria e assessoria Jurídica – Administrativa, na propositura e acompanhamento de ações/recursos de natureza tributária e previdenciária, bem como execuções fiscais que se iniciarem ou que já se encontrem em trâmite em face da União Federal, Receita Federal do Brasil, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, no exercício de 2019, em favor da empresa **WILDBERGER E MATOS ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n.º 32.071.592/0001-29**, sediada na ST SCN Quadra 04, Bloco B, Sala 1201, Parte P5, n.º 100, Edif. Centro Empresarial Varig 12 Andar, Bairro Asa Norte, Brasília (DF), CEP 70.714-900, com o valor total de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, cuja vigência será até 31 de Dezembro de 2019, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras - BA, em 03 de Janeiro de 2019.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito Municipal

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art. 25, II, c/c o Art. 13, II e IV**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação de serviços técnicos especializado em assessoria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na estruturação do sistema de Gestão Ambiental Municipal, incluindo a realização de pareceres ambientais nos processos de licenciamento e implantação do sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, durante o exercício de 2019, em favor da empresa **ZZIPHUS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 25.526.145/0001-51**, situada na Rua Joana Angélica, nº 103, Sala 102, Centro, Guanambi, Bahia, valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)**, cuja vigência será até 31 de Dezembro de 2019, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras - BA, em 03 de Janeiro de 2019.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito Municipal

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art.25, II, c/c o Art. 13, III e V**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, no exercício de 2019, em favor da empresa **NOGUEIRA & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**, inscrita no **CNPJ nº 09.456.209/0001-39**, situada na Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 453, Andar Primeiro Bloco A Sala 05, Bairro Sandoval Moraes, da Cidade de Guanambi, Bahia, valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, cuja vigência será até 31 de Dezembro de 2019, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 03 de Janeiro de 2019.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art.25, II, c/c o Art. 13, II e IV**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação de serviços especializados em gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, para realizar: gestão de escopo, gestão de custos, gestão de prazos, gestão de qualidade, gestão de suprimentos, gestão de riscos, gestão de comunicação e gestão de RH, em todas as etapas e atividades das obras vinculadas a esta Prefeitura Municipal e suas Secretarias, para apoio à instituição na fiscalização dos empreendimentos, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e documentos necessários à execução dos serviços, no exercício de 2019, em favor da empresa **G M CONSTRUTORA CONSULTORIA E ASSESORIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 11.914.554/0001-10**, situada na Rua Tiradentes, nº 12, Centro, Espinosa, Minas Gerais, valor total de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, cuja vigência será até 31 de Dezembro de 2019, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras - BA, em 03 de Janeiro de 2019.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito Municipal

CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2018

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI, FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E
BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito na Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.251.951/0001-33**, localizada na Rodovia BR 324 nº 8.890, Porto Seco Pirajá, em Salvador - Bahia, neste ato representada pelo seu procurador legal, o **Sr. Valter Rabelo César Neto**, portador do RG nº 07022276-25 SSP-BA e CPF nº 941.619.255-49, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 007/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 037/2018 firmado entre as partes em 02 de Fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Março de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 28 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO
CONTRATANTE

BRAVO CAMINHÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2018
Aquisição de caminhões (pipa e basculante) para manutenção das atividades da Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1076-3AE8-7B0D-6283> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1076-3AE8-7B0D-6283



Hash do Documento

132E7EA78E0B0966666F56704875A13AA39966C43EEC2B17606E24C28E28B814

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2019 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 07/01/2019

19:04 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25